



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

INDICAÇÃO Nº IND 247/2003 **3**

do Protocolo Legislativo para registro a, (Do Sr. Deputado Brunelli) Em

reguida, à C. Seg.
Em 02/04/03

Assessoria de Plenário

Sugere ao Senhor Presidente do Banco de Brasília – BRB, alteração do sistema de informática a fim de que as multas de trânsito sejam baixadas imediatamente.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Presidente do Banco de Brasília – BRB, alteração do sistema de informática a fim de que as multas de trânsito sejam baixadas imediatamente.

JUSTIFICATIVA

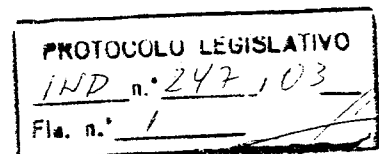
O pedido se justifica em virtude das baixas de multas de trânsito do Detran e DER/DF se processarem em tempo extremamente lento (dois dias), prejudicando assim, a vida dos proprietários de veículos na solução dos problemas relativos à documentação dos mesmos.

É importante salientar ainda, que o Banco do Brasil processa a baixa de multas em no máximo 02 (duas) horas, favorecendo assim os seus clientes.

Temos a certeza de que se o nosso pedido for aceito aumentar-se-á a eficiência e satisfação dos clientes desse notável Banco.

Ante ao exposto, solicitamos providências do Senhor Presidente do Banco de Brasília – BRB, requisitando meus nobres Pares a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em



BRUNELLI
Deputado Distrital - PPB